

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 28 de Julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º Aprovar a reorganização dos membros que compõe o conselho;

Art. 2º Aprovar a reformulação do calendário de reuniões;

Art. 3º - Envio de ofícios para as secretárias de saúde e educação e para representante de entidades;

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 28 de Julho de 2023

Daniela de Fátima Martins Raimundo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social